PARECER PROJETO DE LEI Nº 123/2022
AUTOR: **Vereador André Fraga**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Denomina de José Lutzenberger, um logradouro público do município de Salvador."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 123/2022, de autoria do Vereador André Fraga, ora apreciado por esta Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, tem como objetivo precípuo denominar de José Lutzenberger um logradouro público desta Cidade.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que visa valorizar personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, homenageando José Lutzenberger, agrônomo, escritor, filósofo, paisagista e ambientalista brasileiro que participou ativamente na luta pela preservação ambiental.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto nos Arts. 71 e 220 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no que tange aos aspectos relacionados ao planejamento urbano e ao meio ambiente não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 123/2022**, de autoria do Vereador André Fraga.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Alexandre Aleluia

Vereador Átila do Congo

Vereador Henrique Carballal

Vereadora Marta Rodrigues

Vereador Maurício Trindade

Vereador Hélio Ferreira